



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5660/2024

Ementa

Denomina a Rua 13 do Jardim Brasil de Rua Luiz Antonio Leme Garcia.

Data da Norma

24/04/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 1/2024 - Autoria: JANAINA BASTOS

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.660, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 13 do Jardim Brasil de Rua Luiz Antonio Leme Garcia.

(Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024, de autoria da Vereadora Janaina Zambusi Nogueira Bastos)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 553/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 13 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Luiz Antonio Leme Garcia.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 26/04/2024 11:18



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 26/04/2024 11:18

